



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA**

Decreto nº 3.711, de 03 de maio de 2010.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.171.762,61 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º da Lei nº 3.784, de 18 de novembro de 2009 e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.171.762,61 (Um milhão, cento e setenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.00.00	-Secretaria Municipal de Governo	
02.01.02.00	-Gestão Institucional	
3.3.90.36.00-04.122.0010.2003.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Física F. 26	2.000,00
02.02.00.00	-Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos	
02.02.01.00	-Advocacia do Município	
3.3.90.36.00-02.062.0021.2004.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Física F. 35	18.000,00
3.3.90.39.00-02.062.0021.2004.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica F. 36	18.000,00
02.03.00.00	-Secretaria Municipal de Administração e Contabilidade	
02.03.01.00	-Administração Financeira e Contábil	
3.1.90.13.00-04.123.0011.2005.000	-Obrigações Patronais F. 40	73.683,48
3.3.90.36.00-04.123.0011.2005.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Física F. 48	24.000,00
3.3.90.36.00-04.123.0011.2005.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica F. 49	90.000,00
02.05.00.00	-Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.05.01.00	-Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.36.00-08.243.0009.2008.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Física F. 74	10.000,00
02.05.00.00	-Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.05.02.00	-Fundo Social de Solidariedade	
3.3.90.36.00-08.244.0009.2.009.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Física F. 88	14.000,00
02.05.00.00	-Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.05.03.00	-Fundo Municipal de Assist. Social - Convênios	
3.3.90.30.00-08.244.0009.2010.000	-Material de Consumo F. 101	10.000,00
02.06.00.00	-Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
02.06.01.00	-Div. Técnica de Meio Ambiente	
3.3.90.30.00-17.512.0008.2014.000	-Material de Consumo F. 128	1.000,00
02.08.00.00	-Secretaria Municipal de Serviços Municipais	
02.08.01.00	-Serviços Municipais	
4.4.90.51.00-15.451.0014.1107.000	-Obras e Instalações F. 1632	17.623,71
3.3.90.30.00-15.452.0014.2018.000	-Material de Consumo F. 162	40.000,00
3.3.90.39.00-15.452.0014.2018.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica F. 164	452.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA**

cont. do Decreto nº 3.711/2010.

fls. 2

02.11.00.00	-Secretaria Municipal de Educação	
02.11.03.00	-Ensino Fundamental	
3.3.90.36.00-12.361.0004.2028.000	-Outros Serv. Terc. - Pessoas Física - F. 249	10.000,00
02.11.04.00	-Ensino Infantil	
3.3.90.39.00-12.365.0004.2029.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica F. 262	50.000,00
02.11.10.00	-Esporte e Lazer	
3.3.90.36.00-27.812.0007.2037.000	-Outros Serv. Terc. - Pessoas Física - F. 303	10.000,00
02.12.00.00	-Secretaria Municipal de Saúde	
02.12.04.00	-Vigilância em Saúde	
3.1.90.13.00-10.304.0005.2041.000	-Obrigações Patronais - F. 325	1.000,00
3.3.90.39.00-10.304.0005.2041.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica F. 331	1.000,00
3.3.90.39.00-10.304.0005.2041.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica F. 332	40.000,00
3.3.90.36.00-10.305.0005.2042.000	-Outros Serv. Terc. - Pessoas Física - F. 339	2.047,92
02.12.05.00	-Secretaria de Saúde	
3.3.90.30.00-10.122.0005.2043.000	-Material de Consumo F. 347	10.000,00
3.3.90.39.00-10.122.0005.2043.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica F. 349	277.407,50

Parágrafo único. A cobertura da despesa autorizada no presente artigo se fará mediante anulação parcial das dotações próprias do orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.171.762,61** (Um milhão, cento e setenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos), classificadas e codificadas como segue:

02.01.00.00	-Secretaria Municipal de Governo	
02.01.02.00	-Gestão Institucional	
3.3.90.39.00-04.122.0010.2003.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica F. 27	2.000,00
02.02.00.00	-Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos	
02.02.01.00	-Advocacia do Município	
3.1.90.11.00-02.062.0021.2004.000	-Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil F. 30	30.000,00
3.1.91.13.00-02.062.0021.2004.000	-Obrigações Patronais F. 33	6.000,00
02.03.00.00	-Secretaria Municipal de Administração e Contabilidade	
02.03.01.00	-Administração Financeira e Contábil	
3.1.90.11.00-04.123.0011.2005.000	-Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil F. 39	100.000,00
3.1.91.13.00-04.123.0011.2005.000	-Obrigações Patronais F. 44	87.683,48
02.05.00.00	-Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.05.01.00	-Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.32.00-08.243.0009.2008.000	-Material de Distribuição Gratuita F. 73	5.000,00
3.3.90.39.00-08.243.0009.2009.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica F. 75	5.000,00
3.3.90.36.00-08.244.0009.2007.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Física F.83	2.000,00
02.05.00.00	-Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.05.02.00	-Fundo Social de Solidariedade	
3.3.90.30.00-08.244.0009.2.009.000	-Material de Consumo F. 87	7.000,00
3.3.90.47.00-08.244.0009.2.009.000	-Obrigações Tributárias e Contributivas F. 90	3.000,00
4.4.90.52.00-08.244.0009.2.009.000	-Equipamento e Material Permanente F. 91	4.000,00

TAQUARITINGA
Um só Coração



Fone/Fax: (16) 3253 9100
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160 - Centro
CEP 15900-000 Taquaritinga - SP
www.taquaritinga.sp.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA**

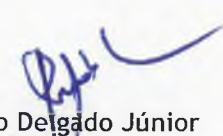
cont. do Decreto nº 3.711/2010.

fls. 3

02.05.00.00	-Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.05.03.00	-Fundo Municipal de Assist. Social - Convênios	
3.3.90.36.00-08.244.0009.2010.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Física F. 102	3.000,00
3.3.90.39.00-08.244.0009.2010.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica F. 106	3.000,00
3.3.90.47.00-08.244.0009.2010.000	-Obrigações Tributárias e Contributivas F. 107	2.000,00
02.06.00.00	-Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
02.06.01.00	-Div. Técnica de Meio Ambiente	
3.1.90.16.00-17.512.0008.2014.000	-Outras Desp. Variáveis P. Civil F. 126	1.000,00
02.08.00.00	-Secretaria Municipal de Serviços Municipais	
02.08.01.00	-Serviços Municipais	
3.3.90.39.00-15.452.0014.2018.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica F. 165	205.000,00
4.4.90.51.00-26.782.0014.1002.000	-Obras e Instalações F. 168	150.500,00
02.11.00.00	-Secretaria Municipal de Educação	
02.11.03.00	-Ensino Fundamental	
3.3.30.90.00-12.361.0004.2.028000	-Material de Consumo F. 246	10.000,00
02.11.04.00	-Ensino Infantil	
3.3.90.30.00-12.365.0004.2029.000	-Material de Consumo F. 260	50.000,00
02.11.10.00	-Esporte e Lazer	
3.3.90.39.00-27.812.0007.2037.000	-Outros Serv. Terc. - Pessoas Jurídica - F. 304	10.000,00
02.12.00.00	-Secretaria Municipal de Saúde	
02.12.04.00	-Vigilância em Saúde	
3.3.90.30.00-10.304.0005.2041.000	-Material de Consumo - F. 329	22.000,00
3.3.90.36.00-10.304.0005.2041.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Física F. 330	20.000,00
3.3.90.30.00-10.305.0005.2042.000	-Material de Consumo - F. 338	2.047,92
02.12.05.00	-Secretaria de Saúde	
3.1.90.11.00-10.122.0005.2043.000	-Material de Consumo F. 343	441.531,21

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 03 de maio de 2010.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento


TAQUARITINGA
Um só Coração



Fone/Fax: (16) 3253 9100
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160 - Centro
CEP 15900-000 Taquaritinga - SP
www.taquaritinga.sp.gov.br